

**Prefeitura Municipal de Marmeireiro**

**Número do Protocolo:**  **Data do Pedido:**

**Nome:**

**CNPJ(CPF):**  **Tipo de Pessoa:**

**Endereço:**

**Número da Casa:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Estado:**

**Assunto:**

**Prazo de Entrega:**

**Nome do Requerente:**

R  
X

**VETERINARIA TREMEA LTDA**

CNPJ N°: 24.334.918/0001-35

RUA PIRATUBA, N° 200 - JARDIM FLORESTA

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.603-780

\* 0. 144g

**ANEXO II****REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro  
Setor de Licitações e Contratos  
Marmeleiro – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de empresas com profissionais do ramo veterinário para serviços de exames de Brucelose e Tuberculose em gado bovino leiteiro, conforme Lei Municipal n° 1.889 de 09/12/2011, nos termos do Edital de Chamamento Público n° 005/2022, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: VETERINARIA TREMEA LTDA
CNPJ: 24.334.918/0001-35
Telefone: 46 9 9987-1722
E-mail: ale.tremea@gmail.com
Endereço: Rua Piratuba, N° 200
Bairro: Jardim Floresta
CEP: 85.603-780      Cidade: Francisco Beltrão      Estado: Paraná

Informar Agência e Conta para pagamento.  
(A conta deve ser no nome do credenciado)

Banco: n° 085	Agência: n° 0113-9
C/C: n°: 3804-0	

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Quant.	Unid.	Descrição / Procedimento	Valor Unitário	Valor Total
01	15.000	Unid	Exame de tuberculose e exame de brucelose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 1889/2011, de 09/12/2011), incluindo transporte para realização do exame.	16,00	240.000,00

Francisco Beltrão - PR, 29 de setembro de 2022.

*Alessandra Tremea*

ALESSANDRA TREMEA

RG n° 10.284.445-9 SESP-PR CPF n° 065.443.929-01

Representante Legal

Alessandra Tremea  
Médica Veterinária  
CRMV/PR - 13.766

*f*  
*R* *A*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
VETERINARIA TREMEA LTDA  
CNPJ: 24.334.918/0001-35  
NIRE: 41210582077**

**ALESSANDRA TREMEA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 26/11/1992, natural de Francisco Beltrão – PR, RG nº 102844459 SESP/PR e CPF nº 065.443.929-01, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Caicara, nº 240, Bairro Pinheirinho, CEP: 85.603-810;

Única sócia da sociedade empresária denominada **VETERINARIA TREMEA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.918/0001-35, com sede em Francisco Beltrão – PR, na Rua Piratuba, nº 200, Bairro Jardim Floresta, CEP: 85.603-780, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41210582077, resolve por este instrumento, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1º  
DO OBJETO**

A empresa passa a ter o objeto social como:

Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Atividades veterinárias, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

E exercera as seguintes atividades:

CNAE Nº:

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

7500-1/00 - Atividades veterinárias.

**CLÁUSULA 2º  
DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
VETERINARIA TREMEA LTDA  
CNPJ: 24.334.918/0001-35**

**ALESSANDRA TREMEA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 26/11/1992, natural de Francisco Beltrão – PR, RG nº 102844459 SESP/PR e CPF nº 065.443.929-01, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Caicara, nº 240, Bairro Pinheirinho, CEP: 85.603-810;

Única sócia da sociedade empresaria limitada denominada **VETERINARIA TREMEA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.334.918/0001-35, com sede em Francisco Beltrão – PR, na Rua Piratuba, nº 200, Bairro Jardim Floresta, CEP: 85.603-780, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41210582077, resolve por este instrumento, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

e  
x

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
VETERINARIA TREMEA LTDA  
CNPJ: 24.334.918/0001-35  
NIRE: 41210582077**

**CLÁUSULA 1º****NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO**

A sociedade está constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **VETERINARIA TREMEA LTDA**, com sede em Francisco Beltrão – PR, na Rua Piratuba, nº 200, Bairro Jardim Floresta, CEP: 85.603-780.

**CLÁUSULA 2º****INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 3º****DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social:

Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Atividades veterinárias, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

E exercera as seguintes atividades:

**CNAE Nº:**

- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 7500-1/00 - Atividades veterinárias.

**CLÁUSULA 4º****FILIAIS**

Poderá a sociedade, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 5º****DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Sócio(a)	Perc %	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRA TREMEA	100	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
VETERINARIA TREMEA LTDA  
CNPJ: 24.334.918/0001-35  
NIRE: 41210582077**

**CLÁUSULA 6º  
RETIRADA PRÓ-LABORE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7º  
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 8º  
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade caberá a sócia **ALESSANDRA TREMEA**, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA 9º  
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 10º  
DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único**

Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
VETERINARIA TREMEA LTDA  
CNPJ: 24.334.918/0001-35  
NIRE: 41210582077**

**CLÁUSULA 11º****JULGAMENTO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 12º****FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro**

Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um balanço patrimonial na data deste evento, e como base nas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado um quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimo de qualquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se este prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

**CLÁUSULA 13º****DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei, notadamente nos casos previstos nos artigos 1.033 e 1.044 da Lei 10.406/2002. A reunião de sócios estabeleceu as condições da liquidação e nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários.

**Parágrafo Primeiro**

Nos termos da cláusula décima segunda, a sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 14º****DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**

As deliberações dos sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.010 do código civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada por qualquer um dos sócios, nos casos previstos em lei ou no contrato, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Primeiro**

As convocações serão efetuadas por carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 do código civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

R

Y

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
VETERINARIA TREMEA LTDA  
CNPJ: 24.334.918/0001-35  
NIRE: 41210582077**

**Parágrafo segundo**

O endereço dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**Parágrafo terceiro**

Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes no art. 1.071 do código civil, somente são consideradas como aprovadas se assim o forem pela vontade dos administradores, permitindo-se o registro dos atos perante a junta comercial com assinatura dos sócios.

**Parágrafo quarto**

A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLÁUSULA 15º  
DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

A sociedade declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA 16º  
DO FORO**

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 29 de março de 2022.

Alessandra Tremea

Assinatura Digital

h  
A  
L



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

14708  
Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VETERINARIA TREMEA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06544392901	ALESSANDRA TREMEA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 11:53 SOB Nº 20221851445.  
PROTOCOLO: 221851445 DE 18/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204820258. CNPJ DA SEDE: 24334918000135.  
NIRE: 41210582077. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.  
VETERINARIA TREMEA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.334.918/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/03/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>VETERINARIA TREMEA LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASCOTE CONSULTORIO VETERINARIO E PET SHOP</b>			PORTE <b>ME</b>
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>75.00-1-00 - Atividades veterinárias</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PIRATUBA</b>	NUMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.603-780</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM FLORESTA</b>	MUNICIPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÓNICO <b>LEGALIZACAO@ICCONTABIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(46) 3524-7473</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

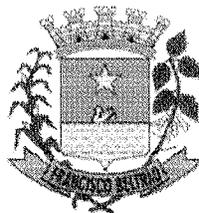
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 14:49:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten marks and signature at the bottom right corner.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº38236/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** VETERINARIA TREMEA EIRELI

**CNPJ:** 24.334.918/0001-35

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 306676

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20180454

**ENDEREÇO:** RUA PIRATUBA, 200 - Q714 L05 - JARDIM FLORESTA CEP: 85603780 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Atividades veterinárias, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 26/09/2022

**DATA DE VALIDADE:** 25/11/2022

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:** PARCELAMENTO NO SIMPLES REGULAR

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH5J5X28B2UU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

REQUERENTE: VETERINARIA TREMEA EIRELI

PROTÓCOLO: 9.620/2022

EMITIDA POR: DEBORA KRISTINIUK - Em: 26/09/2022 - 16:22:51

4  
L



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1508

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027775912-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.334.918/0001-35**  
Nome: **VETERINARIA TREMEA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

1  
✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VETERINARIA TREMEA LTDA**  
**CNPJ: 24.334.918/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:10 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **53D3.7694.6611.4623**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h  
4  
R

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.334.918/0001-35  
**Razão Social:** VETERINARIA TREMEA EIRELI  
**Endereço:** R PORTO ALEGRE 1595 LT N 5 QUADRA N 489 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

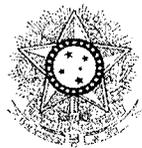
**Validade:** 11/09/2022 a 10/10/2022

**Certificação Número:** 2022091102551394486966

Informação obtida em 21/09/2022 23:29:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

4  
L



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VETERINARIA TREMEA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.334.918/0001-35

Certidão n°: 27925766/2022

Expedição: 26/08/2022, às 15:10:23

Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VETERINARIA TREMEA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.334.918/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

VETERINARIA TREMEA LTDA  
CNPJ: 24.334.918/0001-35  
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 27 de Setembro de 2022



Jean Michel Signor  
Distribuidor

Handwritten signature and initials

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VETERINARIA TREMEA LTDA			Protocolo: PRC2213116141	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41210582077	CNPJ 24.334.918/0001-35	Data de Ato Constitutivo 08/03/2016	Início de Atividade 15/03/2016	
Endereço Completo Rua PIRATUBA, Nº 200, JARDIM FLORESTA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-780				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, ATIVIDADES VETERINARIAS E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.				
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome ALESSANDRA TREMEA	CPF/CNPJ 065.443.929-01	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ALESSANDRA TREMEA	CPF 065.443.929-01	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 18/04/2022	Número 20221851445	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2022, às 09:30:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XM1M9FGS**.



PRC2213116141

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**VETERINARIA TREMEA LTDA**

CNPJ Nº: 24.334.918/0001-35

RUA PIRATUBA, Nº 200 - JARDIM FLORESTA

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.603-780

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços, é(são):

Nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
01	Alessandra Tremea	Medica Veterinária	13766 VP	14/03/2016	<i>Alessandra Tremea</i>

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão - PR, 29 de setembro de 2022.

**Alessandra Tremea**  
Médica Veterinária  
CRMV/PR - 13.766

*Alessandra Tremea*  
\_\_\_\_\_  
ALESSANDRA TREMEA

RG nº 10.284.445-9 SESP-PR CPF nº 065.443.929-01  
Representante Legal

*f*  
*A*  
*J*

	<b>AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR</b> <b>DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA</b> <b>COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE</b>		
	<b>PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT</b>		
<b>HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE</b>			
<b>MÉDICO VETERINÁRIO:</b> <b>ALESSANDRA TREMEA</b>			
<b>PORTARIA Nº</b> 157/17, de 13/04/2017	<b>CRMV-PR</b> 13766	<b>TELEFONE Nº</b> (46) 99978-2781	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: FRANCISCO BELTRÃO</b>			
<b>AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test</b>			

**1º Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de Documentos  
 Autentico esta cópia que esta conforme o documento original na minha presença. Dou fé.  
 Francisco Beltrão

29 SET. 2022  
 ( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)  
 ( ) JULIANA NONATO PIEKLER (ESCRIVENTE)

Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FUGS1045

✓ Esta carteirinha é pessoal e intransferível.  
 ✓ Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta.

  
**Elenice A. Amorim**  
 Méd. Veterinária/CRMV-PR: 2231  
 Fiscal de Defesa Agropecuária  
 ADAPAR  
**COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE**  
 Local e data: Curitiba, 24/04/2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº <b>10.284.445-9 SSP PR</b>	
CPF Nº <b>065.443.929-01</b>	
FILIAÇÃO <b>IVANIR LUIS TREMEA SILVANA DA SILVA SANTOS TREMEA</b>	
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA <b>Curitiba, 22 de Novembro de 2017.</b>	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Alessandra Tremea</i>	

VALIDAR COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 23/10/68)

**Tabelionato de Notas**  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original apresentado. Dou fé.  
Francisco Beltrão - PR.

29 SET. 2022

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONÁRIO)  
LUANA NONATO PIEKLER (ESCREVENTE)

LEI 13.228 de 2016  
SELO FUNAR  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FUC31045

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO do Paraná

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: <b>ALESSANDRA TREMEA</b>		Nº
CRMV/ <b>PR</b>	Nº <b>13766 VP</b>	<b>153250</b>
DATA DE INSCRIÇÃO <b>14/03/2016</b>		
NATURALIDADE <b>FRANC. BELTRÃO-PR</b>		<b>V</b>
DATA DE NASCIMENTO <b>26/11/1992</b>		
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO <b>O</b> RH <b>-</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	
ASSINATURA DO PRESIDENTE <b>Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103</b>		
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FE PÚBLICA (Lei nº 6.266/75).		

**VETERINARIA TREMEA LTDA**

CNPJ N°: 24.334.918/0001-35

RUA PIRATUBA, N° 200 - JARDIM FLORESTA

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.603-780

**ANEXO III****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa VETERINARIA TREMEA LTDA, CNPJ n° 24.334.918/0001-35, com sede na Rua Piratuba, N° 200, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.603-780 através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ALESSANDRA TREMEA, Portador(a) do RG sob n° 102844459 e CPF° 065.443.929-01, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ale.tremea@gmail.com

Telefone: (46) 9 9987-1722

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ALESSANDRA TREMEA, portador (a) do CPF/MF sob n.º 065.443.929-01, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público n.º 005/2022 e todos os atos necessários ao

**VETERINARIA TREMEA LTDA**

CNPJ N°: 24.334.918/0001-35

RUA PIRATUBA, N° 200 - JARDIM FLORESTA

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.603-780

cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Francisco Beltrão - PR, 29 de setembro de 2022.

Alessandra Tremea  
Médica Veterinária  
CRMV/PR - 13.766

Alessandra Tremea

ALESSANDRA TREMEA

RG n° 10.284.445-9 SESP-PR CPF n° 065.443.929-01

Representante Legal

f  
4  
E

1618

②

✓

✓